

PORTARIA Nº 601, de 30 de novembro de 2021.

“Dispensa servidores contratados temporariamente, e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e combinado com a Lei Complementar 038, de 01 de dezembro de 2011:

Resolve:

Art.1º- Ficam demitidos os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Cargo
Marcia Pinheiro	416309	Professor

Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 30 de novembro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.